DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

53º Festival do Folclore de Olímpia começa neste sábado

De 5 a 13 de agosto de 2017, a Estância Turística de Olímpia será palco de um dos maiores encontros da cultura brasileira. Com o tema “A delícia da mistura do folclore brasileiro”, a edição, deste ano, homenageia todas as manifestações folclóricas do país.

O 53º Festival do Folclore de Olímpia receberá representantes de 13 estados brasileiros no Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas “Professor José Sant’anna”, o conhecido Recinto do Folclore. Durante nove dias de festa, 51 grupos folclóricos e parafolclóricos encantarão o público de mais de 80 mil pessoas que são esperadas para a grande festa.

No Recinto do Folclore, serão realizadas diariamente apresentações noturnas no palco da arena, que é a principal atração do festival. Na parte superior do recinto, os visitantes podem também apreciar diversas opções gastronômicas com quitutes e pratos típicos presentes em dezenas de barracas para agradar a todos os gostos e paladares.

A novidade, este ano, será o Palco “Iseh Bueno de Camargo”, instalado próximo à entrada principal, com programação noturna entre os dias 5 e 12 de agosto, para animar o público que estará circulando pelo espaço. O nome do palco é uma homenagem à folclorista nascida na cidade de Pirangi, que trabalhou e colaborou por mais de 20 anos com o Festival de Olímpia. Iseh faleceu em janeiro deste ano.

A estrutura da festa também terá amplo estacionamento. Além disso, crianças, adolescentes e adultos encontrarão um parque de diversões com brinquedos e atrações, inclusive radicais.

VILA BRASIL

Considerado um dos espaços mais charmosos do Festival, a Vila Brasil tem programação especial durante o evento. Para quem gosta de música raiz, o local é o espaço de encontro da cultura sertaneja. Todos os dias da festa, a partir das 18 horas, violeiros de Olímpia e região apresentarão o melhor da música caipira. No domingo, dia 13, as atividades começam a partir das 15 horas.

ESPAÇO DA CULTURA

Este ano, o antigo Pavilhão Cultural será o novo Espaço da Cultura. Um ambiente renovado que contará com um stand do Museu de História e Folclore “Maria Olímpia”, aberto à visitação do público com informações sobre o acervo do museu. O local será também destinado ao artesanato, com 12 stands de artesãos expositores de Olímpia e outros lugares do país. Os grupos participantes do festival terão ainda um espaço reservado para exporem os artesanatos de suas regiões. Além disso, estarão disponíveis quatro ilhas de gastronomia com pratos típicos, um espaço especial para receber autoridades e também a imprensa que prestigiará o festival.

O Espaço da Cultura também será sede do III Simpósio de Estudos Etnomusicológicos de Olímpia, com o tema “O Folclore na Modernidade”. O evento científico gratuito será realizado na sexta-feira, 11 de agosto, com oficina prática sobre produção de instrumentos no sábado (12).

MINIFESTIVAL E GINCANA

Uma festa a parte, o Minifestival, que também se realiza no Espaço da Cultura, é um evento organizado pela secretaria de Educação, com apresentações de alunos da rede municipal de ensino que representam as danças de todas as regiões do país. O festival é aberto ao público e ocorre durante as tardes, de 7 a 10 de agosto, com participação e interação dos grupos visitantes.

Realizada há 51 anos, a Gincana de Brinquedos revive os jogos e brincadeiras infantis antigas, proporcionando às crianças e adolescentes o regaste e a vivência da tradição das brincadeiras da infância dos pais e avós, mantendo assim, a importância da cultura para a sociedade. Entre as brincadeiras estão: bétia, pular corda, corrida de saco, amarelinha, bito, bolinha de gude, entre outras. As atividades serão realizadas no período da manhã, das 8h às 12h, na arena do Recinto do Folclore, com entrada aberta ao público.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

FOLCLORE NA RUA

Durante a semana do Festival do Folclore, as festividades também se estendem para além dos limites da Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas "Professor José Sant'anna". Os grupos participantes invadem as ruas, o comércio e os prédios públicos da Estância Turística de Olímpia com a tradicional "Peregrinação", em que eles realizam apresentações e interagem com a comunidade.

A Igreja Matriz de São João Batista também recebe a festa com uma missa especial em Ação de Graças. A celebração é realizada no primeiro domingo, dia 6, com a presença dos grupos, violeiros, folias de reis, muita dança e animação.

E, para se despedir da grande festa, o tradicional Desfile de Encerramento ganhou, este ano, um novo cenário. A Avenida Menina Moça, em frente à entrada principal do Recinto do Folclore, é que será a passarela dos grupos, entidades e clubes de serviço para o desfecho da 53ª edição do festival, na manhã do dia 13 de agosto. Após a passagem do desfile, o Recinto estará aberto para visitação com a estrutura completa e praça de alimentação à disposição do público.

GRUPOS PARTICIPANTES

As cinco regiões brasileiras são presenças confirmadas no 53º Festival do Folclore de Olímpia. O público poderá conferir apresentações de norte a sul e leste a oeste do país em um só lugar. Do Rio Grande do Sul, virão dois grupos inéditos – o Centro de Pesquisa e Folclore (CPF) Piá do Sul, de Santa Maria, e o Grupo de Arte e Tradição Estampa Galdéria, de Xangri-lá. O Paraná será representado pelo Grupo Parafolclórico Pôr do Sol, de Quinta do Sol.

Do Centro-Oeste do país, Goiás será representado por duas agremiações, Grupo Folclórico Brasil Central, de Anápolis, e Catupé Cacunda Nossa Senhora das Mercês, de Catalão.

O Nordeste também terá grande participação. Do Ceará, da capital Fortaleza, virão o Grupo Tradição Folclóricas Raízes Nordestina, a Associação Cultural Maracatu Az de Ouro e o Grupo Parafolclórico Terra da Luz. A Paraíba também marcará presença com o inédito Balé Folclórico SISAIS, de Pocinhos, e os já conhecidos do público, Reisado Zé de Moura, de Poço de José de Moura, e Tradições Populares Acauã da Serra, de Campina Grande. Da Paraíba para o Pernambuco, presença confirmada do inédito Grupo de Expressão Popular Flor e Barro, de Caruaru.

A cultura potiguar será destaque em Olímpia também, com mais uma participação inédita, desta vez, da Orquestra Sanfônica Trupé do Sertão, de Major Sales, e Caboclos de Rei de Congo do Mestre Bebé, da mesma cidade, que volta a Olímpia pela terceira vez.

Do Estado do Maranhão, outra estreia no Fefol será o Bumba Meu Boi Brilho da Ilha. E, fechando a região Nordeste, o Grupo Flor da Serra, de Chã-Preta, do Estado de Alagoas.

Do Norte, destaque para o Estado do Pará, que terá três agremiações: o Grupo Parafoclórico Frutos do Pará, de Belém; a Cia de Dança Folclórica Trilhas da Amazônia, também da capital, e o Grupo de Tradições Culturais Xuatê de Carajás, da cidade de Parauapebas.

Da região Sudeste, o Fefol terá quatro grupos de Minas Gerais - Terno de Moçambique Diamante, de São Sebastião do Paraíso; Grupo Folclórico Aruanda, de Belo Horizonte; FITAS – Grupo de Tradições Folclóricas, de Montes Claros, e Grêmio Cultural e Social Arraiá de São Matheus, de Belo Horizonte. E um do Espírito Santo - Reis de Boi Mestre Nilo Barbosa, de Conceição da Barra.

Além do Estado sede do festival, São Paulo, com grupos confirmados de oito cidades: Associação Folclórica Reisado Sergipano e Bumba Meu Boi (Guarujá); Grupo de Fandango de Tamanco Cuitelo (Ribeirão Grande); União Folclorista São Benedito do Belém (Taubaté); Congada Terno de Sainha Irmãos Paiva (Santo Antônio da Alegria); Grupo Moçambique de São Benedito Azul e Branco (Guaratinguetá); Grupo Samba Lenço (Mauá); Congada Três Colinas (Franca); e Grupo Folclórico e Religioso Moçambique de São Benedito (Lorena).

Além disso, o Estado estará representado pelos grupos anfitriões da Estância Turística de Olímpia, sendo três parafolclóricos e 16 folclóricos: Godap (Grupo Olimpiense de Danças Parafolcóricas "Cidade Menina Moça"), Frutos da Terra, Associação Cultural Anástasis, Grupo Folclórico

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

de Danças afro-brasileira e Capoeira, Cia de Reis Lapinha de Belém, Cia de Reis Os Filhos de Maria, Cia de Reis Magos do Oriente, Cia de Reis Fernandes, Os Catireiros de Olímpia – Grupo de Nossa Senhora, Terno de Moçambique de São Benedito, Grupo Dança de São Gonçalo, Cia de Santos Reis Os Visitantes de Belém, Cia de Reis Caminho de Belém, Cia de Reis Os Viajantes de Belém, Terno de Congada Chapéu de Fitas, Guarda de Moçambique Pé de Coroa Nossa Senhora do Rosário, Cia de Reis Estrela da Guia, Cia de Reis Mensageiros da Paz e Cia de Reis Estrela Guia do Oriente.

INSTITUCIONAL

O 53º Festival do Folclore de Olímpia é realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, em parceria com a Associação Olimpiense de Defesa do Folclore Brasileiro. Todas as informações sobre a festa, a história e a programação completa do festival estão disponíveis no site www.folcloreolimpia.com.br.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Notificações	6
Atos Administrativos	7
Parecer	7
DAEMO Ambiental	10
Errata	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 100, 31 DE JULHO DE 2017

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Lilian Cristina Bertasso	40.344.661-2	EMEB Theodomiro da Silva Melo	EMEB Joaquim Miguel dos Santos Mara Gonini Righetti (Diretor Efetivo)	01/06 a 15/06/2017

Olímpia, 31 de julho de 2017

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 101, 31 DE JULHO DE 2017

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Assistente de Direção, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Eliana Ribeiro Campos	22.026.247-0	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	EMEB Joaquim Miguel dos Santos (Lilian Cristina Bertasso)	01/06 a 15/06/2017

Olímpia, 31 de julho de 2017

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 102, 31 DE JULHO DE 2017

CONSIDERANDO como efetivo exercício o comparecimento dos Supervisores de Ensino: Silvana Albano, RG 20.274.264-7; Maria Aparecida Pagliarini, RG 7.255.077-6; supervisora substituta Neusa Maria Zanette Sadocco, RG 9.038.426-x; Diretoras de Escola, Maria da Silva Batista,RG.16.816.769-4; Priscila Baldan Lima, RG 40.344.879-4; Sueli Terezinha Silva,RG 15.626.945-4 e Roberta Jucilene Nunes, RG25.711.911-5, no 4º Congresso Internacional da Educação do Noroeste Paulista, realizado nos dias 19,20 e 21 de julho, em Votuporanga-SP.

Olímpia, 31 de julho de 2017.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Notificações

Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

☒ INFRAÇÃO E MULTA ☐ INTERDIÇÃO

☐ EMBARGO ☐ APREENSÃO

Nº 118/CMP 2017

LAVRATURA

Data 27 / 07 / 17 Horas: 20:50

Local (rua e nº) Avenida Waldemar Lopes Ferraz, 331

Bairro: Centro

AUTUADO(A)

Nome Nelson Pereira de Oliveira

Endereço Comercial Avenida Waldemar Lopes, 331

Endereço Residencial Rua Pedro Lopes, 301 - Cidade de Deus - Severínea/SP

Bairro Cidade de Deus Fone: 9927x-5636

Insc. Mun. CNPJ 221.769.808-7x

RELATO DA INFRAÇÃO

Lavrado auto de infração e multa pela falta de licenciamento municipal para a atividade de serviços ambulantes de alimentação de acordo com a lei Municipal 4076/2016 artigos 45 e 46 não atendendo a notificação 584/2017 devendo paralisar as atividades de imediato até a regularização.

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESPs - artigo 14 da Lei 4076/2016

OBS.: O contribuinte ☐ aceita-se ou ☒ recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

P/ FISCALIZAÇÃO
Cleber Luis Gonsaga
Fiscal de Posturas
Matrícula nº6316
cgonsaga@olimpia.sp.gov.br

Graziela de S. Mendes
Fiscal de Posturas
Matrícula 5659

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: ____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP: 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME 003/2017, de 24 de julho de 2017

1. Homologando, com fundamento na Deliberação CME 001/04 o Curso de Extensão **"APRENDENDO COM PRAZER: JOGOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL"**, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, no período de 02/05/ a 25/05/2017, promovido pelo Grupo Educacional UNIESP/FAER, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 24/07/2017.

2. Encaminhe-se à Secretária Municipal de Educação para ciência e publicação da homologação.

Olímpia, 24 de julho de 2017

Núbia Maria Bezerra da Silva Silvestre
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ciente, em 25/07/2017
Encaminhe-se à publicação.

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação

Praça da Matriz, 102, - Centro – CEP. 15.400.000 – Olímpia /SP – Fone (0xx17) 3279-2300
e-mail: sme@olimpia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME 004/2017, de 24 de julho de 2017

1. Homologando, com fundamento na Deliberação CME 001/04 o Curso de Extensão **"ATIVIDADES, TESTES E DINÂMICAS DE GRUPO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL "**, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, no período de 11/03/ a 08/04/2017, promovido pelo Grupo Educacional UNIESP/FAER, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 24/07/2017.

2. Encaminhe-se à Secretária Municipal de Educação para ciência e publicação da homologação.

Olímpia, 24 de julho de 2017

_____
Núbia Maria Bezerra da Silva Silvestre
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ciente, em 25/07/2017
Encaminhe-se à publicação.

_____
Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação

Praça da Matriz, 102, - Centro – CEP. 15.400.000 – Olímpia /SP – Fone (0xx17) 3279-2300
e-mail: sme@olimpia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME 005/2017, de 24 de julho de 2017

1. Homologando, com fundamento na Deliberação CME 001/04 o Curso de Extensão **"DINAMIZANDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA: CUIDANDO DA SAÚDE DO PROFESSOR"**, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, no período de 08/05/ a 01/06/2017, promovido pelo Grupo Educacional UNIESP/FAER, aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 24/07/2017.

2. Encaminhe-se à Secretária Municipal de Educação para ciência e publicação da homologação.

Olímpia, 24 de julho de 2017

_____
Núbia Maria Bezerra da Silva Silvestre
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ciente, em 25/07/2017
Encaminhe-se à publicação.

_____
Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação

Praça da Matriz, 102, - Centro – CEP. 15.400.000 – Olímpia /SP – Fone (0xx17) 3279-2300
e-mail: sme@olimpia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DAEMO Ambiental

Errata

ERRATA

Diversamente do que foi publicado na Portaria 1.114, na página 131, da edição nº 25, de 31 de julho de 2017, deste Diário Oficial, que dispõe sobre a exoneração de servidor,

Onde Consta:

ANTONIO JORGE MOTTA

Superintendente Geral da DAEMO Ambiental.

Deve-se ler:

OTÁVIO LAMANA SARTI

Superintendente Geral da DAEMO Ambiental.

Registre-se e publique-se.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 31 de julho de 2017.

OTÁVIO LAMANA SARTI

Superintendente Geral da DAEMO Ambiental.